



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0275/2018.

Em, 21 de agosto de 2018.

SOLICITA QUE O GOVERNO MUNICIPAL PROVIDENCIE EM CARÁTER PRIORITÁRIO DE URGÊNCIA EXAMES DA TRIAGEM NEONATAL PARA ATENDIMENTO IMEDIATO NO DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando que providencie, em caráter prioritário de urgência, exames da triagem neonatal para atendimento imediato no Distrito de Tamoios. Os referidos exames especificados são: Pré Natal de alto risco, Revisão de parto, Teste da Orelinha, Teste do pezinho, Teste do coração, Teste do olhinho.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2018.

EDILAN FERREIRA RODRIGUES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente INDICAÇÃO pelo fato de Tamoios não dispor desses indispensáveis atendimentos o que gera transtornos e sacrifícios às mulheres do 2º distrito. Hoje a mulher que mora em Tamoios é obrigada a se deslocar de ônibus, pagar passagens caras, num percurso de mais de 50km para realizar os referidos exames no Centro de Saúde Osvaldo Cruz.

Sugiro que o Prefeito disponibilize duas salas do Hospital de Tamoios para implantação desses serviços as mulheres tamoioenses. Registramos que o ideal seria a Abertura de uma CLÍNICA DA MULHER, em Tamoios; porém, como medida emergencial, que determine a imediata implantação dos EXAMES DA TRIAGEM NEONATAL.